



Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI P.M. Jundiá

CORREIOS

Jornalista Responsável
Leticia Giassetti - MTB 37440

do Município de Jundiá

7 DE ABRIL DE 2006

EDIÇÃO Nº 2918

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 20.395, DE 04 DE ABRIL DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONVENIO COM UNIAOMDS - PROJETO CAMINHAR - PROC. 11.700-6/04 REF. SOLICITAÇÃO 281 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Reapisição

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 150.000,00, (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) D O T A C Ã O (Ò E S) :

15.01.08.244.0009.2311	GERENCIAMENTO RECURSOS DE CONVÊNIO ASSISTENCIAIS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPSIL		
6430	MES/PROJETO CAMINHAR	R\$	150.000,00
TOTAL...		R\$	150.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 4320/64		R\$	150.000,00
TOTAL...		R\$	150.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AO(S) QUATRO DIAS) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.394, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO E DESPESAS GERAIS DO GABINETE DO SECRETÁRIO. REF. SOLICITAÇÃO 284 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Pedido Reapisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEMIS REF. SOLICITAÇÃO 288 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Reapisição 572.382

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 88.600,00, (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0002.2026	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	50.000,00

15.01.08.244.0009.2111	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	38.600,00
TOTAL...		R\$	88.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.129.0002.1340	PROGR. DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	40.000,00

08.01.04.129.0002.2027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	10.000,00

15.01.08.244.0009.2217	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	38.600,00
TOTAL...		R\$	88.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AO(S) SEIS DIAS) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.395, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PROGRAMA CADASTRO UNICOBOLSA FAMILIA REF. SOLICITAÇÃO 287 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Reapisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PISTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA ATE DEZ06, REFERENTE AO PROJETO HORTA ESCOLAR E VALE VERDE. REF. SOLICITAÇÃO 291 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Reapisição 572.246

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISCAO DE LIVROS PARA UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 289 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Reapisição 572.172

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISCAO DE LIVROS PARA UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Reapisição 572.188

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 842001 REF. SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR 05 MESES A PARTIR DE 15/05/06, CONF. III Nº 572006, UTILIZANDO RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 283 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Reapisição 572.066

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 83/2001 REF. SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR 05 MESES A PARTIR DE 15/05/06, CONF. RI Nº 572004, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 282 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Reapisição 572.084

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MESSAS REF. SOLICITAÇÃO 294 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido Reapisição

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.293.877,00, (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) NA(S) D O T A C Ã O (Õ E S) :

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

6188 QUOTA DO SALÁRIO EDUCACAD

R\$ 105.000,00

13.01.12.361.0019.2188 FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUND. VALOR. MAGISTÉRIO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5280 FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAM. VALOR. MAGISTÉRIO

R\$ 240.680,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5060 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MESSAS

R\$ 78.111,00

15.01.08.244.0009.2311 GERENCIAMENTO RECURSOS DE CONVÊNIO ASSISTENCIAIS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

6429 MDS-PRG BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO PRG SOCIAIS

R\$ 10.506,00

20.01.28.846.0000.9000 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.90.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

5001 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MESSAS

R\$ 858.580,00

TOTAL...R\$ 1.293.877,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 4320/64

R\$ 1.283.371,00

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 4320/64

R\$ 10.506,00

TOTAL...R\$ 1.293.877,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHII
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS

JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.396, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, § 1º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE LOCAÇÃO DE TECIDO PARA DECORAÇÃO DURANTE O SEMINÁRIO HORTA ESCOLAR A SER REALIZADO NO DIA 28/06/06. REF. SOLICITAÇÃO 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Reapisição 572.257

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE PRESTACAO SERVICO DE DECORACAO PARA O SEMINARIO HORTA ESCOLAR A SER REALIZADO NO DIA 28/06/06. REF. SOLICITAÇÃO 292 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Reapisição 572.254

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SMS, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/06, CONF. RI Nº 572074. REF. SOLICITAÇÃO 275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Reapisição 572.074

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTR. 140/05 POR 06 MESES DE 03 À 06/06, REFERENTE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL DO BANCO DE LEITE, CONF. RI Nº 572227. REF. SOLICITAÇÃO 285 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Reapisição 572.227

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FICHADURAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO NIS, CONF. RI Nº 571350. REF. SOLICITAÇÃO 279 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Reapisição 571.350

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FRETAMENTO DE ONIBUS PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES AO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS EM BALBUÍ-SP., NO PERÍODO DE MAIO À DEZEMBRO/06, REF. SOLICITAÇÃO 276 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Reapisição 572.106

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE PAINEL LUMINOSO NO PRÉDIO DO NIS, CONF. RI Nº 570223. REF. SOLICITAÇÃO 278 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Reapisição 570.223

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 45.842,00, (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PRÓPRIA

R\$ 12.400,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PRÓPRIA

R\$ 20.403,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PRÓPRIA

R\$ 13.039,00

TOTAL...R\$ 45.842,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	12.400,00
14.01.10.301.0048.2208	PREST. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	20.403,00
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	13.039,00

TOTAL...R\$ 45.842,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHII
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



LEI COMPLEMENTAR N.º 434, DE 04 DE ABRIL DE 2006

Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir, em casas de shows, danceterias e similares, bebedouro para uso dos seus frequentadores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2006, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 93-D *caput* do Anexo de Normas Técnicas do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 174, de 09 de janeiro de 1996), introduzido pela Lei Complementar nº 375, de 20 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93-D. Em toda edificação destinada a agência de correios, casa de shows, danceteria e similares haverá, para uso de seus frequentadores:”. (NR)

Art. 2º - As casas de shows, danceterias e similares que se encontrarem em funcionamento na data de início desta lei complementar cumpri-la-ão no prazo a ser estipulado em regulamento do Executivo.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.658, DE 04 DE ABRIL DE 2006

Denomina "Rua JOÃO DE FAVRE" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua JOÃO DE FAVRE" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.659, DE 04 DE ABRIL DE 2006

Denomina "Praça MARLI PINCINATO REYNALDO" área pública do Bairro Anhangabaú.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça MARLI PINCINATO REYNALDO" a área pública do Bairro Anhangabaú situada na esquina da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro com a Avenida Comandante Vidello Munhoz, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: *Assistente Social*.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato N° 019/02 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 18.868-6/01. ASSINATURA: 24/03/06. VALOR GLOBAL: R\$ 412.235,88. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIMENTAL (PISOS 1, 2, E 3); CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO; CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO (PISOS 1 E 2) E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/01. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 033/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: nº 02.372-6/06. ASSINATURA: 28/03/06 VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, DESTINADO À SMEE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 036/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO MUSICAL SAO JOAO BATISTA. PROCESSO: nº 05.533-0/06. ASSINATURA: 04/04/06 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS CONSISTENTES EM 30 (TRINTA) APRESENTAÇÕES DA BANDA SÃO JOÃO BATISTA. CONTR.COM BASE NO ART.25, III C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 3 1 / 1 2 / 2 0 0 6

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 039/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 02.384-1/06. ASSINATURA: 30/03/06 VALOR TOTAL: R\$ 85.525,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PÓ PARA O PREPARO DE REFRESCO SABOR PÉRA E PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO COM FRAMBOESA, DESTINADOS À SMEE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato N° 079/04 com fundamento no art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA. PROCESSO: nº 11.719-2/04. ASSINATURA: 01/03/06. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E REESTRUTURAÇÃO DAS RUAS DO CENTRO (REFORMA DO CENTRO - COMPLEMENTAÇÃO FASE II). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 4/04. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 127/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Prest. Serv. e fornec. Peças para manutenção em suspensão de veículos pesados
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **POSTO DE MOLAS BOIADEIRO LTDA - ME**
Processo nº 006.626-1/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 129/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras válvulas, alinhamento, balanceamento cambagem.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **SÉRGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ - ME**
Processo nº 006.881-2/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 131/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social
Objeto: Aquisição de leite em pó
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:
ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA: item 01
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA: itens 02, 03
Processo nº 007.417-4/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 146/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de papel sulfite formato A4
Adjudicamos o objeto desta licitação à **XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**
Processo nº 08.445-4/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 148/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de mídia de cd gravável, fita e cartucho para impressora
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:
-ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, itens 01 e 05;
-PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, itens 02, 07 e 08;
-CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, itens 03 e 06;
-KORAICHO MERCANTIL LTDA, item 04.
Processo nº 08.440-5/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 150/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Confecção de cartilha "turma da saúde"

Adjudicamos o objeto desta licitação à **RETTEC REPR. GRAF. TRAD. ED. TEC. CIENT. LTDA.**
 Processo nº 08.446-2/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 061/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de material escolar

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- ALEXANDRE C.P. KLINK-EPP.....R\$ 3.356,00
- A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.....R\$ 1.280,00
- CATIA CRISTINA CIDRE FERREIRA ANDREOLI-EPP.....R\$ 7.440,00
- JLA COM. DISTR. MAT. P/ESCRIT. E EXP. IMP. EXP. LTDA-EPP.....R\$ 374,40
- MÁRCIA REGINA DA SILVA CALHEIROS SUPR. ESCRIT. ME.....R\$ 2.419,20
- PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ESCR. E INF. LTDA.....R\$ 12.424,00

Fica revogado o item 01, tornando insubsistente a adjudicação à empresa **PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ESCR. E INF. LTDA**, publicado na Imprensa Oficial do Município do dia 17 de março de 2006, edição nº 2.911.

Processo nº 03.875-7/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 072/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de refeições, no sistema “self service”, destinadas aos pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.

Vigência: 6 (seis) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- ELIANA CHRISPIM.....R\$ 54.000,00.

Processo nº 004.111-6/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 101/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 1.746,00
- T R COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.....R\$ 45,00

- EPD SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 72,00

- ITCOM INFORMÁTICA LTDA -

EPP.....R\$ 1.380,00

- FEDERAL INFORMÁTICA LTDA -

EPP.....R\$ 8.361,00

Processo nº 004.661-0/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 110/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Locação de cavalo mecânico.

Vigência: 9 (nove) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- EBTL – EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSP. E LOGIST. LTDA. ME.....R\$ 64.500,00.

Processo nº 005.457-2/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 117/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes

Vigência: 12 meses

Objeto: Prest. Serv. e fornec. Peças para manutenção em veículos Mercedes Benz

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/ A.....R\$ 52.600,00

Processo nº 006.076-9/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 121/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: Prest. Serv.e fornec. Peças para manutenção freios veículos leves VW

Vigência: 09 meses

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- USA FREIOS LTDA – ME.....R\$ 13.165,00

Processo nº 006.353-2/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 128/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de

Serviços Públicos

Vigência: 09 meses

Objeto: Fornecimento de peças e mão de obra para desmontagem, usinagem, montagem e pintura de motor linha gasolina/álcool

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- RETIFICA ITATIBA LTDA.....R\$ 35.270,00

Processo nº 06.802-8/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 132/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de equipo e alimento para nutrição enteral

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAS LTDA.....R\$ 7.668,90

Processo n.º 07.702-9/06

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/06 – Fornecimento de preparado líquido para refresco sabor guaraná e preparado líquido para refresco sabor manga e maracujá, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 1.862-7/2006:

-INNOVATHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.....R\$ 39.840,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/06 – Fornecimento de mistura para preparo de sopa com arroz, frango e legumes e mistura para preparo de sopa tipo caseira, com macarrão, músculo e legumes, destinadas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 1.863-5/2006:

-CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.(item 01).....R\$ 41.100,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/06 – Fornecimento de mistura para o preparo de arroz com legumes; pó para o preparo de bebida láctea com cereais, frutas e mel e pó para preparo de bebida láctea com flocos de morango e aveia, sabor leite condensado e morango, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO**, às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 2.376-7/2006:

-CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (item 02).....R\$ 49.775,00;

- PSA – PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA.(item 01).....R\$ 28.820,00;

-ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. (item 03).....R\$ 50.050,00.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

LEILÃO N.º 01/06 – alienação de bens móveis inservíveis (veículo GM/Vectra CD – Chevrolet) – Processo nº 03.653-8/06.

Tendo em vista que por ocasião da abertura do presente Leilão, não houve proposta que atendesse ao valor mínimo estipulado no item 2 do Edital, **REVOGAMOS** o presente, visando a uma posterior revisão nos termos do Edital.

(NEURI JOSÉ ANZOLIN)
 Presidente da CMHJL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESAS APENADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2006 EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME APURADO NOS PROCESSOS ABAIXO:

ADVERTÊNCIA:

EMPRESA	PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
WORK COLOR Com. Serv. Serigr. Impres. Arte Model Ltda	Compra Direta nº4618/05	Secretaria Municipal de Saúde

MULTA:

EMPRESA	PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
Natulab Laboratório Farmacêutico Ltda-EPP	Processo nº20025-/05	Secretaria Municipal de Saúde

Face ao que consta dos autos e; Considerando a análise técnica efetuada pela Secretaria Municipal de Obras, às fls. 116 a 119 dos autos;

Desclassificamos a proposta apresentada pela empresa JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por não ter sido apresentada em formulário fornecido pela Prefeitura, desatendendo ao item 4.1 do Edital.

Adjudicamos o objeto da presente licitação a empresa **A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar o menor valor global e atender plenamente às exigências do Edital.

Processo nº 005.215-4/06.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Processo n.º 013.798-1/2005

Objeto: Concurso Público para a classe de **PROCURADOR JURÍDICO – NÍVEL A**

Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

Jundiaí, 03/04/2006.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 346, DE 03 DE ABRIL DE 2006 nomeando o Sr. JOSÉ CARLOS MORO, para exercer o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, criado pela Lei Municipal n.º 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 349, DE 05 DE ABRIL DE 2006 designando o servidor JOÃO CARLOS ANTONIO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Administração de Protocolo, Documentação e Arquivo, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular em gozo de Férias regulamentares, no período de 03 a 12 de abril de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 350, DE 05 DE ABRIL DE 2006 nomeando a Sra. CAMILA BAIERO BRITO, para exercer o cargo de Técnico em Laboratório, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 155/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 351, DE 05 DE ABRIL DE 2006 nomeando o Sr. EVANDRO NACHBAR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 102/501, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 352, DE 05 DE ABRIL DE 2006 resolvendo conceder a servidora ANA MARGARIDA LOPES MORAES, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 27 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 353, DE 05 DE ABRIL DE 2006 resolvendo conceder a servidora CÉLIA APARECIDA LÚCIO, Agente Administrativo, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 355, DE 05 DE ABRIL DE 2006 nomeando a Sra. ANA CRISTINA CAMPEDELLI BENETTI, para exercer o cargo de Médico I – Ginecologista e Obstetra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 122/34, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL EDITAL N.º 91 DE 05 DE ABRIL DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/n, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Alexandre Henrique Baietti	Recurso	0484-1/2006
Alice Azarias Morabito	Férias-prêmio	7400-0/2006
Antonia P. Santos Aragão	Abono familiar	7006-5/2006
Daniel Delgado Ricci	Enquadramento	6229-4/2006
Edmilson da Silva Gomes	Salário cônjuge	6861-4/2006
Itamar Alves de Menezes	Salário cônjuge	6341-7/2006
Luiz Aparecido de Arruda	Enquadramento	4225-4/2006
Oswaldo Santistevan Medina	Aumento carga hor.	2607-5/2006
Romilda Costa de Souza	Averbação T.Ser.	2656-2/2006

RETIRADA DE DOCUMENTOS:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Ana Maria Abbud Oliveira	Certidão func.	5176-8/2006
Antonio Augusto Giaretta	Certidão func.	3601-7/2006
Edna Maria de Souza	Certidão func.	7836-5/2006
Fabiana Sampaio Pellicciari	Certidão func.	7317-6/2006
Janaina Rocha Trazzi	Certidão func.	s/n
Lucimary do P.L. Passos	Certidão func.	7819-1/2006
Maria Adélia M.P.Silva	Certidão func.	s/n
Maria Silvia Ferrazo	Certidão func.	7309-3/2006
Patricia Helena C. Vilella	Certidão func.	8619-4/2006
Paulo Rodrigues dos Santos	Certidão func.	s/n
Sonia Estelita V.Fernandes	Cópia	s/n
Sonia M.O.L.Colasanto	Cópia	8256-5/2006
Soraia Núbia S.B. Carvalho	Certidão func.	8273-0/2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ÓRGÃOS: Prefeitura do Município de Jundiaí/Secretaria Municipal de Serviços Públicos **PREGÕES ELETRÔNICOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / OBJETOS:** PE2006 14 44 – fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente, PE2006 14 45 – fornecimento de canaletas de concreto, tipo ponta/bolsa, PE2006 14 46 – fornecimento de concreto armado, classes PA2 e PS2 e PE2006 14 47 – fornecimento de tubos de concreto **DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", nos seguintes dias/horários: PE2006 14 44 até às 10:00 horas do dia 25/04/2006, PE2006 14 45 até às 11:00 horas do dia 25/04/2006, PE2006 14 46 até às 13:00 horas do dia 25/04/2006 e PE2006 14 47 até às 13:00 horas do dia 26/04/2006 **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

PREGOEIROS:

LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI

MÔNICA BELLINI

ALEXANDRE CASTRO NUNES

WALTER EDUARDO PIOVESANA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

Convite-Obras nº 03/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Obra de pavimentação e drenagem da Avenida Marginal Oeste à Rodovia João Cereser, no trecho entre o Loteamento Torres de São José e a concessionária Marcovec.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 92, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º 11.135-6/2005.....

CONSIDERANDO o “déficit” existente quanto a servidores da classe de ODONTOLOGO, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à SMS;

FAZ SABER, que nos termos do Edital nº 154 de 29 agosto de 2005, que fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho por igual período de 180(cento e oitenta) dias dos servidores abaixo relacionados, na função de ODONTOLOGO, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ODONTOLOGO

NOME	R.G.	PERIODO
FLAVIA CORREA MARTINS	28.581.956-2	28/02 a 26/08/06
HENRIQUE PARMINDO HAEL	21.987.078-0	28/02 a 26/08/06
JERUSA M. CESAR ESTREMES	27.670.564-6	28/02 a 26/08/06
MARCELO D. P. BRAHEMCHA	25.705.513-7	28/02 a 26/08/06
MARIA E. VERDIANI POLLI	8.546.913-0	28/02 a 26/08/06
MARISA ATTOLINI	20.532.419	28/02 a 26/08/06
PAULO CESAR RAMOS NUNES	2010443477	28/02 a 26/08/06
SIMONE M. DE ALMEIDA	30.846.900-8	28/02 a 26/08/06

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de abril de dois mil e seis.

EDITAL N.º 93, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.630-5/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – GINECOLOGISTA/OBSTETRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
12º Lugar ERIKA MOLINA P. DE PADUA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 96, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º 25.595-7/2005.....

CONSIDERANDO o “déficit” existente quanto a servidores da classe de ENFERMEIRO, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à SMS;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o concurso público para o cargo acima mencionado;

CONSIDERANDO finalmente que após prova escrita, análise curricular, entrevista realizada e disponibilidade para atuação junto ao serviço público, nos termos do Edital nº 65 de 09 de março de 2006;

RESOLVE, convocar os candidatos abaixo elencados para comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, pelo prazo de 06(seis) meses.

ENFERMEIRO

NOME	R.G.
MARIA DE ALMEIDA SILVA	16.365.794-4
EMERSON DE OLIVEIRA	17.550.605-6
TATIANA THALLES SUSAKI	29.882.676-8
MARIA HELOISA DE F. GEBRAN	9.659.447-0
ÉRIKA S. DA S. TORRES MATARE	W504680B
RENATA CRISTINA. M. DE A CASTRO	28.039.590-5

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de abril de dois mil e seis.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 002/2006

OBJETO – Prestação de Serviços para montagem e instalação de Q.D.F. para alimentação de aquecedores da Piscina Semi Olímpica.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Eletec Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda.

ASSINATURA: 06.04.2006

FUNDAMENTO: Art. 24, IV – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 4.820,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais)

Jundiá, 06 de Abril de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia:

A arma do cidadão.

181

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo

Contra a Violência

Prefeitura de

Jundiá

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 1461/2006.**06.04.2006.****CONTRATADO: ELETEC COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.****OBJETO:** Montagem e Instalação de Q.D.F. para alimentação dos aquecedores da Piscina semi-olímpica da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.820,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais)**MODALIDADE:** Dispensa**FUNDAMENTO:** ART. 24, IV – Lei 8.666/93.**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta com a empresa **ELETEC COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.**, por se tratar de serviços emergenciais.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

FUMAS**PARECER****CONCORRÊNCIA Nº 01/06 – AQUISIÇÃO DE CARNES COM FORNECIMENTO PARCELADO “SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”.**

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, considerando os pareceres da Área Requisitante e da Assessoria Jurídica da Fundação: **RESOLVE:**

a) **DECLARAR** vencedoras as propostas da empresa **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.**, referentes aos lotes 1 e 2, por apresentarem os menores preços e atenderem à todos os itens do Edital.

b) **ADJUDICAR** os objetos da presente licitação à empresa vencedora.

Jundiaí, 06 de Abril de 2006.

Marco Antônio Blumer. Rodrigues

Antonio Carlos Baldasso

Sérgio Monteiro Mazzola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**BALANCETE FINANCEIRO****MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2.006**

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	25.650,71			ASSISTÊNCIA SOCIAL		154.581,50	
Receita de Serviços	106.979,20			URBANISMO		224.294,72	
Outras Receitas Correntes	46.806,65	179.436,66		HABITAÇÃO		871.996,67	1.260.872,89
RECEITA DE CAPITAL				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Alienação de Bens	1.012,59			Pagto. P/Conta Exercícios Findos		525.341,54	
Conjunto Habl. Jundiaí J	227.244,21	228.256,80	407.693,36	Credores Diversos		66.758,66	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Devedores Diversos		67.665,37	
Empenhos a Pagar do Exercício		1.009.152,54		Cauções			659.765,57
Credores Diversos		88.675,17		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Devedores Diversos				Disponível			
Cauções		68.217,34		Caixa	28.070,77		
Transferências Financeiras			1.166.045,05	Bancos e Correspondentes	23.519,37		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Bancos Conta Aplicação	1.034.379,30	1.085.969,44	
Disponível				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
Caixa		53.191,24		Bancos c/Vinculada	935.951,90	935.951,90	2.021.921,34
Bancos e Correspondentes		1.319.850,37		TOTAL			3.932.559,80
Bancos Conta Aplicação		277.072,09	1.650.113,70				
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS							
Bancos c/Vinculada		708.707,69	708.707,69				
TOTAL			3.932.559,80	TOTAL			3.932.559,80

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

EDUARDO SANTOS PALHARES
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS						
BALANCETE FINANCEIRO						
MÊS DE REFERÊNCIA: <i>FEVEREIRO/2.006</i>						
RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA		
Patrimonial	78.957,14			ASSISTÊNCIA SOCIAL		223.216,78
Receita de Serviços	208.561,31			URBANISMO		257.765,43
Outras Receitas Correntes	82.209,15	369.727,60		HABITAÇÃO		2.811.869,58
						3.292.651,79
RECEITA DE CAPITAL				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Alienação de Bens	2.350,05			Pagto. P/Conta Exercícios Findos		875.090,49
Conjunto Habl. Jundiá J	238.086,80	240.436,85	610.164,45	Credores Diversos		82.804,76
				Devedores Diversos		67.665,37
				Cauções		1.025.560,62
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Empenhos a Pagar do Exercício		2.691.520,24		Disponível		
Credores Diversos		277.178,42		Caixa	28.011,72	
Devedores Diversos				Bancos e Correspondentes	300.370,68	
Cauções		68.217,34		Bancos Conta Aplicação	992.961,52	1.321.343,92
Transferências Financeiras		538.265,00	3.575.181,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS		
Disponível				Bancos c/Vinculada	904.610,51	904.610,51
Caixa		53.191,24				2.225.954,43
Bancos e Correspondentes		1.319.850,37				
Bancos Conta Aplicação		277.072,09	1.650.113,70			
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS						
Bancos c/Vinculada		708.707,69	708.707,69			
TOTAL			6.544.166,84	TOTAL		6.544.166,84

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

EDUARDO SANTOS PALHARES
SUPERINTENDENTE

PARECER

Jundiá, 05 de abril de 2006.

Considerando o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 6.617 de 16 de dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 20.297, de 12 de janeiro de 2006, artigo 15.

REF: CONVITE N.º 08/06 – AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA NO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAI “J”.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
 Sérgio Monteiro Mazzola
 Edna Maria Cardoso de Oliveira

Considerando a necessidade de suplementação de dotação com o objetivo de suportar investimentos para melhorias e ampliações do Serviço Funerário Municipal.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - Fumas, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, para avaliação das propostas recebidas, na licitação em referência, considerando o parecer da área solicitante, RESOLVE:

ATO NORMATIVO Nº 17, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

RESOLVE:

a) Declarar VENCEDORA a proposta da empresa GRAMACON COM. DE GRAMAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA por apresentar o menor preço e ter atendido à todas as exigências da Carta Convite.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 425-4/2006.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 140.200,00 (Cento e quarenta mil e duzentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

b) ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa vencedora.

054.015.452.029.7542 – Melhorias e Ampliações no Serviço Funerário Municipal

4.4.90.00.00 – Investimento – AD
00.00 – Própria
TOTAL – R\$ 140.200,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

054.16.482.025.7541 – Reurbanização e Construção de Casas Populares
4.4.90.00.00 – Investimentos - AD
00.00 – Própria
TOTAL – R\$ 140.200,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 042/2006, de 04/04/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- 01.** FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiaí-SP, no período de 07 a 26 de abril de 2006, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições no Processo Seletivo Público de provas e títulos para contratação temporária de 01 (um) Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, sob o regime da C.L.T., para o Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
- 02.** O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade será enquadrado na categoria equivalente ao Título de que é portador, de acordo com a Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001 e suas alterações.
- 03.** Ao candidato classificado e admitido será obrigatória atividade no Departamento de PEDIATRIA em quaisquer dos locais em que a Faculdade mantenha atividades Assistenciais e/ou de Ensino de Graduação em qualquer dos cursos da Faculdade de Medicina de Jundiaí (inclusive Internato), Especialização (Residência Médica) e pós-graduação, incluindo Ambulatórios, Hospitais, próprios ou conveniados, inclusive atividades que implementem a integração da Faculdade com o Serviço Municipal de Saúde de Jundiaí.
- 04.** As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital.
- 05.** Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
- 5.1. ser brasileiro;
 - 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
 - 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 - 5.4. apresentar cédula de identidade original;
 - 5.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
 - 5.6. não registrar antecedentes criminais;
 - 5.7. apresentar diploma de graduação em MEDICINA e registro no CREMESP;
 - 5.8. possuir um ou mais dos seguintes títulos: a) Título de Doutor ou de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido correspondente a área de conhecimentos a que pertence o

departamento em concurso - PEDIATRIA; b) Residência Médica em PEDIATRIA.

- 5.9. apresentar Curriculum vitae destacando as atividades profissionais e científicas, que tenha exercido e que se relacione com a área de PEDIATRIA, em 04 (quatro) exemplares de igual teor;
- 5.10. apresentar 01 (uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.11. apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 5.12. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores Doutores de Graduação Médica, de preferência na área de PEDIATRIA ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo o Presidente da Banca, por indicação desta Faculdade. A referida Banca fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Pediatria e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, após homologação do Conselho Técnico Administrativo.

07. DAS PROVAS.

O Processo Seletivo constará de duas provas:

- 7.1. **JULGAMENTO DO CURRÍCULO**, com peso 06 (seis), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta, fazendo-se a média das notas consignadas pelos examinadores, que darão nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal.
- 7.2. **PROVA DIDÁTICA**: será realizada em público, com duração de 50 a 60 minutos, em nível de graduação, constando de uma aula sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no anexo I deste Edital, de preferência na área em que tenha experiência pessoal. Ao final da aula, os membros da banca examinadora poderão dirigir perguntas sobre o tema exposto e outras relacionadas às aptidões do candidato. Esta prova terá peso 04 (quatro), sendo consignada nota individual pelos examinadores numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com no máximo, fração de uma casa decimal, sendo feito a média das notas da Banca, também com no máximo, fração de uma casa decimal.

08. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 8.1. As provas serão marcadas e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, e comunicada aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.
- 8.2. Não serão admitidos na sala de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- 8.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob qualquer alegação.

09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

- 9.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Didática, respeitados os pesos de cada prova;
- 9.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;
- 9.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) em cada uma das provas por parte de cada examinador;
- 9.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato;
- 9.5. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, será observado o critério de desempate;
- 9.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10. DO DESEMPATE.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Média do Julgamento do Currículo;
- b) Média da Prova Didática;
- c) Número de filhos;
- d) Idade.

11. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.

12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 13.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será para os anos de 2006/2007;
- 13.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo;
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e seis (04/04/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 042/2006, de 04/04/2006 ANEXO I

Lista de pontos para prova didática do Processo Seletivo Público para contratação de Professor Temporário, do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ORDEM	TEMAS
01.	Crescimento e Desenvolvimento.
02.	Imunizações.
03.	Nutrição em Pediatria.
04.	Asma Brônquica.
05.	Convulsões.
06.	Doenças Exantemáticas.
07.	Adolescência.
08.	Pneumonias.
09.	Desidratação.
10.	O Lactente com Febre.
11.	Atraso do Desenvolvimento.
12.	Infecção do Trato Urinário.
13.	Anemias.
14.	Tumores Abdominais.
15.	Cardiopatias Congênitas.
16.	Genitália Ambígua.
17.	Doença Diarréica.
18.	Saúde Mental da Criança.
19.	Insuficiência Respiratória.
20.	Insuficiência Renal Aguda.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e seis (04/04/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 043/2006, de 06/04/2006 INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS - VAGAS REMANESCENTES

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2006 que se inscreveram para preencher VAGAS REMANESCENTES do 1º Ano Médico de 2006, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 041/2006, de 03/04/2006.
2. Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos em ordem crescente de classificação obtida no concurso vestibular de 2006, interessados nas possíveis vagas remanescentes do 1º ano em 2006:

ORD.	CANDIDATO	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
01	RENATO BÉRGAME GONÇALVES	35.307.006-3-SP	224
02	CRISTIANE DE OLIVEIRA BREA	44.027.567-2-SP	228
03	DANIELA COSTA DE VASCONCELOS	43.585.735-6-SP	229
04	FELIPE GUERREIRO QUADROS	43.479.311-5-SP	230
05	LUIZA PANOSSO MACEDO	29.833.407-0-SP	231

06	FERNANDO CAMPOS CUNHA GONÇALVES	26.179.492-9-SP	232
07	MARCEL AMBANTI DE MACEDO	24.284.597-6-SP	240

3. São convocados para efetuar sua matrícula no 1º ano médico de 2006 até o dia 10/04/2006, os 03 (três) candidatos abaixo relacionados, de acordo com o que consta do Edital FMJ- 041/2006, publicado na I.O.M.J, edição 2917, em 04/04/2006.

ORD.	CANDIDATO	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
01	RENATO BÉRGAMI GONÇALVES	35.307.006-3-SP	224
02	CRISTIANE DE OLIVEIRA BREDI	44.027.567-2-SP	228
03	DANIELA COSTA DE VASCONCELLOS	43.585.735-6-SP	229

4. O candidato inscrito poderá ser convocado para matrícula caso ocorra nova vaga no primeiro ano médico de 2006, dentro da limitação temporal permitida legalmente.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de abril de dois mil e seis (06/04/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 044/2006, de 06/04/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiá-SP, no período de 07 a 26 de abril de 2006, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições ao Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de Professor AUXILIAR-D-I, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime estatutário criada pela Lei Municipal nº 3.087 de 04/08/97, alterado pela Lei Complementar nº 348, de 18/09/2002, Estatuto dos Funcionários Públicos, na DISCIPLINA DE HISTOLOGIA, no Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

02. Os candidatos classificados e admitidos no quadro docente da Faculdade poderão ser enquadrados nas categorias equivalentes ao Título de que forem portadores, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas na Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001 e suas alterações e deverão atuar nos cursos de Medicina e Enfermagem, ou outros que venham a ser criados, a critério da Instituição.

03. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da contratação não possuírem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.

04. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. apresentar diploma de graduação na área da saúde ou Ciências Biológicas;
- 5.8. apresentar comprovante de experiência didática no ensino superior ou título de especialista, mestrado ou doutorado na área de HISTOLOGIA ou área afim, obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo órgão competente.
- 5.9. apresentar Curriculum vitae das atividades profissionais e científicas, que tenha exercido e que se relacione com a área de HISTOLOGIA, ora em concurso, em 06 (seis) exemplares de igual teor;

5.10. apresentar 01 (uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;

5.11. apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

5.12. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

5.13. apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores Doutores de Graduação, de preferência na área de HISTOLOGIA ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade. Dois suplentes serão indicados, sendo um de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Morfologia e Patologia Básica e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, com homologação do Conselho Técnico Administrativo.

07. DAS PROVAS.

O Concurso constará de duas provas:

7.1. **JULGAMENTO DO CURRÍCULO**, com peso 06 (seis), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta, após Entrevista do candidato, fazendo-se a média das notas consignadas pelos examinadores, que terão nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal.

7.2. **PROVA DIDÁTICA**: Será realizada em público, com duração de 50 a 60 minutos, em nível de graduação, constando de uma aula sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no anexo I deste Edital, de preferência na área em que tenha experiência pessoal. Ao final da aula, os membros da banca examinadora poderão dirigir perguntas sobre o tema exposto e outras relacionadas às aptidões do candidato. A nota na prova didática terá peso 04 (quatro), sendo consignadas notas individuais pelos examinadores numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, compondo a média final das notas da Banca.

08. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

8.1. As provas serão marcadas e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicada aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

8.2. Não serão admitidos na sala de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas;

8.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob qualquer alegação.

09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

9.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Didática, respeitados os pesos de cada prova;

9.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;

9.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) em cada uma das provas por parte de cada examinador;

9.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato;

9.5. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, será observado o critério de desempate;

9.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10. DO DESEMPATE.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Média do Julgamento do Currículo;
- b) Média da Prova Didática;
- c) Número de filhos;
- d) Idade.

11. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.

12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação pela diretoria da Faculdade;

13.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso;

13.3. O candidato classificado e convocado para ingresso no quadro de docentes desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de abril de dois mil e seis (06/04/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 044/2006, de 06/04/2006 ANEXO I

Lista de pontos para prova didática do Concurso Público para o cargo de Professor Auxiliar-D-I, da Disciplina de HISTOLOGIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ORDEM	TEMAS
01.	Membrana plasmática.
02.	Matriz extracelular.
03.	Ciclo celular.
04.	Implantação embrionária.
05.	Embriologia e malformações do tubo neural.
06.	Placenta humana.
07.	Embriologia e malformações da face.
08.	Embriologia do sistema respiratório.
09.	Embriologia do sistema digestório.
10.	Embriologia do sistema urinário.
11.	Embriologia do coração.
12.	Embriologia do tegumento.
13.	Determinação sexual.
14.	Especializações da superfície apical da célula.
15.	Histogênese do tecido ósseo.
16.	Histofisiologia do ovário.
17.	Histofisiologia do fígado.
18.	Histologia dos órgãos linfóides.
19.	Histologia do testículo (ou reprodutor masculino).
20.	Histofisiologia do rim.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de abril de dois mil e seis (06/04/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor



CIJUN

 COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 0001/2006 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA Processo nº 4-7/2006 Assinatura: 21/3/2006 Valor global : R\$ 78.500,00 objeto: Aquisição hardware, software e serviços para Radio Base conforme Projeto Infovia da Companhia de Informática de Jundiá. Validade: 70 dias – Modalidade: CV nº 01/06

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

Dispensa nº 1036/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: PLURISERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Termo de Aditamento nº 017/2006, assinado em 09/03/06, processo DAE nº 02026/2005

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento ao público, corte e religação de água 2º aditamento que se faz ao contrato nº 070/2005 para prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiaí, 06 de abril de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

Dispensa nº 1036/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: PLURISERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Termo de Aditamento nº 020/2006, assinado em 16/03/06, processo DAE nº 02026/2005

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento ao público, corte e religação de água 3º aditamento que se faz ao contrato nº 070/2005 para prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiaí, 06 de abril de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE ABRIL DE 2.006.

FÁBIO NADAL PEDRO, Diretor Administrativo da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores HELEN CAPPELLETTI DE LIMA – Assessora Jurídica, CELSO AUGUSTO VELHO LOPES – Assessor Técnico e SUELY DE TOLEDO – Oficial Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Inquérito Administrativo**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº **1122/06**, referentes à conduta de servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO NADAL PEDRO

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0002/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: DIGICROM ANALITICA LTDA

Contrato nº 034/2006, assinado em 27/03/06, Processo DAE nº 00021/2006

Objeto: fornecimento de equipamentos analíticos a serem utilizados na automatização da ETA Eloy Chaves

Prazo: 180 dias

Valor: R\$ 63.150,00

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.02.01.02 - Máquinas / Equipamentos / Instalações - ETA; conta gerencial: 9.2.2.3.0005.1.4.4 - Seção de Tratamento de Água

Jundiaí, 06 de abril de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0010/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0010/2006, para aquisição de combustíveis para a frota da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 03/04/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa AUTO POSTO CARINHOSO LTDA, pelo valor total de R\$ 79.048,00”.

Jundiaí, 04 de abril de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

INEDITORIAIS

Extravio

A empresa ATRISEV COMERCIAL E SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM LTDA ME, estabelecida na Rod.

Engenheiro Stanciano Cintra, s/nº Km.72,5, Chácara Santa Helena, Jundiaí/SP, com inscrição Estadual 407.389.919.116, CNPJ nº 03.995.064/0001-68, Inscrição Municipal nº 77.458-8, vem através da presente declarar o extravio de 02 Talões de Notas Fiscais de Serviços série A do nº 004.551 a 004.600 e do nº 004.651 ao 004.700 em branco e do Talão de Notas Fiscais série D-1 do nº 004.451 a 004.500 em branco.

COMUNICADO

A empresa **JOÃO PAULO POLLI VICTORIO - ME**, estabelecida à Rua Clóvis Galego, N.º 86 – Parque Eloy Chaves – Jundiaí – SP., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.298.464/0001-02, no Estado sob o n.º 407.218.789.111 e no Município sob o n.º 66.745-5, **COMUNICA** o EXTRAVIO de seus Talonários de Microempresa Conjugado de n.º 000.001 à 000.150 (usados) e Modelo I Conjugado de n.º 000.001 à 000.550 (usados), sendo que, estes talonários constavam a antiga Razão Social: MOACIR POLLI VICTORIO – ME.

PUBLICAÇÃO

A empresa **JOSÉ MONTEIRO CATARINO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 56.877.186/0001-16 e Inscrição Estadual nº 407.103.519.111, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 299 – V.R Barbos – Jundiaí/SP, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais:

Nota Fiscal de Venda a Consumidor, Modelo 2, série D-1, nº 004.501 a 004.550 (usada);

Nota Fiscal de Venda a Consumidor, série D-1, nº 004.551 a 004.750 (em branco).

EXTRAVIO

A empresa Marsh & Mellow Buffet Infante Juvenil Ltda, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 00.369.460/0001-91, e IE 407.223.79112, CFM 49790-8, com sede Rua Paulo Moutran nº. 151, Jardim Paulista, na cidade de Jundiaí/SP, declara que

encontra-se extraviado o Talonário de NFs de serviços Serie “A” com numeração de 000.143 a 000.150 e 000.201 a 000.250 em branco e 000.048 a 000.050 e de 000.087 a 000.100 e 000.087 a 000.100 e 000.101 a 000.142 estavam utilizadas.

Extravio

MULT STORE CAMPINAS LTDA ME, CNPJ. 00.867.759/0001-76, IE 407.199.000.110, sito a Rua Rodrigo Soares de Oliveira,15/Anhangubau/Jundiaí/SP, Cep 13208-120, declara o extravio dos seguintes documentos: Conhecimentos de Transporte Série B-1 nº 000001 a 000100 Livro Modelo 06+Registro de Entrada + Registro de Inventário + Registro de Saída, todos em branco, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

11ª Mirindança

Data:
de 09 a
14 de maio

Local:
Teatro Polytheama

Inscrições:
de 13 de março a
20 de abril de 2006

Informações:
(11) 4521-6922

Prefeitura de
Jundiaí

www.jundiaí.sp.gov.br

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ 00.797.397/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL			NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
ATIVO	31/12/2005	31/12/2004	PASSIVO	31/12/2005	31/12/2004
CIRCULANTE	712.059	402.458	CIRCULANTE	330.789	312.057
Disponível	406.153	234.892	Fornecedores	84.680	70.170
Bens Numerários	2.482	115.949	Salários e Contrib. Previd. a Pagar	101.170	96.380
Bancos Conta Movimento	201.024	61.234	Provisão de Férias e Encargos	104.477	95.524
Aplicações Financeiras	202.647	57.709	Impostos e Contrib. a Recolher	9.235	12.904
Realizável a Curto Prazo	305.906	162.387	Contas a Pagar	15.175	4.742
Estoques	89.197	141.312	Estoque de mercadorias a realizar	16.052	30.337
Valores a Receber	209.865	3.612			
Valores a Recuperar	16	0			
Adiantamentos	0	17.463			
Despesas Diferidas	6.828	0	PATRIMONIO SOCIAL	3.019.153	2.729.982
Realizável a Longo Prazo	0	5.179	Superávit Acumulado	3.016.540	2.729.982
Despesas Diferidas	0	5.179	Fundo Patrimonial	2.613	0
Deposito Judicial	0	0			
PERMANENTE	2.637.883	2.639.581			
Imobilizações Tangíveis	2.814.732	2.774.268			
(-)-Depreciação Acumulada	(32.953)	(186.811)			
Imobilizações Intangíveis	22.104	32.104			
TOTAL DO ATIVO	3.348.942	3.042.039	TOTAL DO PASSIVO	3.348.942	3.042.039
DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT / SUPERÁVIT			DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DOS RECURSOS		
	31/12/2005	31/12/2004		31/12/2005	31/12/2004
RECEITAS OPERACIONAIS	3.818.085	3.103.481	ORIGENS	267.909	95.196
Contribuições e Doações	2.543.704	2.180.750	Superávit do Exercício	42.142	30.833
Receitas Diversas	1.152.381	752.173	Ajuste de exercícios anteriores	18.649	59.537
Subvenções Governamentais	122.000	170.558	Doações Patrimoniais	2613	
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.549.855)	(2.979.253)	Total de Origens	331.313	194.568
Despesas com Gratuidade	(1.958.310)	(1.683.981)	APLICAÇÕES		
Despesas Gerais	(1.591.345)	(1.295.272)	Aquisição de Imobilizado	40.444	126.148
SUPERÁVIT OPERACIONAL	268.430	124.228	Aumento do Ativo Realizável LP	0	0
			Total das Aplicações	40.444	126.148
RESULTADO FINANCEIRO	(11.088)	(31.380)	Aumento (redução) do CCL	290.869	68.418
Receitas Financeiras	11.556	8.789	VARIAÇÕES DO CCL		
Despesas Financeiras	(22.644)	(40.169)	(+)-Variação do Ativo Circulante	309.902	106.621
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	10.567	2.348	(-)-Variação do Passivo Circulante	(18.735)	(38.203)
Despesas não Operacionais			Aumento (redução) do CCL	290.869	68.418
Receitas não Operacionais	10.567	2.348			
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	267.909	95.196			
DEM. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL			GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC		
PATRIMONIO SOCIAL	31/12/2005	31/12/2004	Verci Andreo Butalo	Vera L.A. Carezia	
Saldo Anterior	2.729.982	2.575.249	Presidente	1ª Tesoureira	
Ajuste de exercícios anteriores	18.649	59.537	ESCRITÓRIO COML MACIEIRA LTDA		
Doações de ativo imobilizado	2613		Wilson Macieira		
Superávit do exercício	267.909	95.196	CRC TC 1SP090051/0-6		
SALDO ATUAL	3.016.540	2.729.982			
PARECER DO CONSELHO FISCAL			PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES		
Os abaixo assinados Conselheiros Fiscais em exercício do Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC, presentes à Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 03 de abril de 2006, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, emitem o presente Parecer Favorável à aprovação dos documentos a seguir especificados à Assembléa Geral Ordinária, uma vez que eles refletem a real situação contábil e financeira da entidade: Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial que reflete tanto um ATIVO			quanto um PASSIVO da ordem de R\$ 3.348.943,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais) e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras da entidade, todos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.		
Marli Camargo Adami - Gloriza Maria de Amada Maria Rita da Silva			São Paulo, 10 de março de 2006.		
1 - Examinamos o Balanço Patrimonial do Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.			4 - Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e o superávit de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.		
2 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.			SGS Auditores Independentes SC CRC 2SP020277/0-5		
3 - A entidade possui controle individualizado físico e contábil do ativo imobilizado e as despesas com depreciações contabilizadas são efetuadas adequadamente em bases individualizadas por bem. Porém a posição física dos bens não foi totalmente conciliada com os saldos contábeis.			Sívio de Jesus CRC 1SP141676/0-7		

1-CONTEXTO OPERACIONAL
O Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC é uma associação civil de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, sem finalidades econômicas ou lucrativas. O GRENDACC tem por finalidade e objetivos sociais amparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas, através da promoção de ações nas áreas de assistência social e de saúde que contribuam para a obtenção de atendimento integral, podendo, mediante deliberação de sua diretoria, estender o amparo às crianças e adolescentes portadores de outras doenças.

2-PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS
a) Apuração do Superávit do exercício
As receitas e despesas são contabilizadas utilizando-se do regime de competência dos exercícios.
b) Aplicações financeiras
As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido das receitas auferidas até a data do Balanço.
c) Imobilizado
É demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciações. A depreciação é calculada em função da vida útil econômica estimada.

3-APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2005	2004
Aplicações em fundos de investimentos	202.648	57.709
Total	202.648	57.709

4-IMOBILIZADO

	2005	2004
Veículos	34.470	34.470
Móveis e Utensílios	87.419	81.971
Aparelhos telefônicos	27.700	17.900
Computadores	77.098	59.101
Equipamentos	37.272	32.783
Instalações	8.130	8.130
Equipamentos hospitalares	176.034	176.034
Beneficência em imóveis de 3º	0	0
Outras imobilizações	5.125	0
Software	30.000	30.000
Terenos	150.243	150.243
Linhas telefônicas		
Marcas e Patentes	2.104	2.104
Construções em andamento	2.216.366	2.213.656
Depreciação acumulada	(214.078)	(186.811)
Total	2.637.883	2.639.581

5-CONTRIBUIÇÕES
A entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas, demonstradas a seguir:

	2005	2004
Pessoas Físicas	2.339.345	1.979.599
Pessoas Jurídicas	204.359	201.151
Total	2.543.704	2.180.750

6-SUBVENÇÕES PÚBLICAS
Durante os exercícios de 2005 e de 2004, a entidade recebeu subsídios através de convênios firmados com órgãos municipais e estaduais, cujos valores contabilizados em receita representam R\$ 122.000 (período de 2005) e de R\$ 170.558 (período de 2004).

7-APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

8-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para atender os requisitos da legislação pertinente, Decreto nº 2.536 de 06 de abril de 1998, o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC, utilizou recursos destinados à gratuidades o montante de R\$ 1.958.310 (período de 2005) e de R\$ 1.683.981 (período de 2004).

9-COBERTURA DE SEGUROS
A entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

10-AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
O valor contabilizado como ajuste de exercícios anteriores de R\$ 59.537, refere-se à recomposição dos estoques ocorrida no período de 2004 e o ajuste em 2005 de R\$18.649 refere-se a provisão de fornecedores constituída a maior.

Grupo em Defesa da Criança com Cancer GRENDACC
Av. Manoel I A de Castilho, 300
CNPJ 00.797.397/0001-94

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
Verci Andreo Butalo
Presidente
CPF 964726428-34
Maria Rita da Silva
1ª Tesoureira
CPF 766544008-87

DEM. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO LÍQUIDO	31/12/2003
Saldo Anterior	2.518.955
Acrescimento/Decréscimo Patrimonial	56.293
SALDO ATUAL	2.575.248

ESCRITÓRIO COML MACIEIRA LTDA
Wilson Macieira
CRC TC 1SP090051/0-6
CPF 036723108-59

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1850, DE 06 DE ABRIL DE 2006 concedendo ao servidor RICARDO FRAULO, Assessor Financeiro-Contábil, nível VIII, do Q.P.L., três meses de férias-prêmio em pecúnia.

ANA TONELLI
Presidente

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá em quatro de abril de dois mil e seis (04/04/2006).

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.492

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Concurso Literário “DESPERTE O POETA QUE EXISTE EM VOCÊ” (anual, no segundo semestre).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de abril de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o Concurso Literário “DESPERTE O POETA QUE EXISTE EM VOCÊ” promovido pela Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiá e Região, com a colaboração da Academia Jundiáense de Letras e Grêmio Cultural “Pedro Fávoro”, anualmente, no segundo semestre, com encerramento em 20 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de abril de dois mil e seis (04/04/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.438

Denomina “*Praça JEFFERSON DA PÓS*” área pública do loteamento Chácara das Palmeiras (Bairro Medeiros).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de abril de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “*Praça JEFFERSON DA PÓS*” a área pública do loteamento Chácara das Palmeiras (Bairro Medeiros) situada na Rua Eugênio Secco, junto à esquina com a Rua Albina Paralupi Secco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei, identificada como área “C”.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: *Major Jefferson*.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de abril de dois mil e seis (04/04/2006).

ANA TONELLI
Presidente

49ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA

(Em 4 de Abril de 2006)

1. PEQUENO EXPEDIENTE **1.a) Matéria apresentada**

EXTRATO DO CONVITE Nº 04/06

Processo nº 45.837;
Objeto: serviços e equipamentos para a implantação de sistema de controle de acesso de pessoas ao prédio anexo da Câmara Municipal;

Prazo de entrega das propostas: 19/04/2006 às 15 horas;
Nos termos do art. 23, II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a cópia na íntegra do presente Convite se encontra afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiá.

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

1ª. SESSÃO ESPECIAL DA 14ª. LEGISLATURA, **EM 07 DE ABRIL DE 2006**

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 91 do Regimento Interno e do Requerimento ao Plenário nº. 513/2006, aprovado na Sessão Ordinária de 04 de abril de 2006, **CONVOCO** os Senhores Vereadores para **SESSÃO ESPECIAL** a realizar-se em **07 de abril de 2006**, com início às **19h00**, em comemoração aos 40 anos da **Escola Técnica Estadual “Vasco Antonio Venchiarutti” - ETEVAV**.

Jundiá, 04 de abril de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.050, DE 04 DE ABRIL DE 2006

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.450/04, que prevê para os semáforos sinal de atenção intermitente no horário e locais que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de abril de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei nº. 6.450, de 29 de novembro de 2004, em vista de Acórdão de 16 de novembro de 2005 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 119.830.0/0-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de abril de dois mil e seis (04/04/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 792

Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir lavatórios e porta- toalhas descartáveis em bares e restaurantes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de abril de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O Código de Obras e Edificações (Lei Complementar 174, de 09 de janeiro de 1996), no Anexo de Normas Técnicas, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“*Art. 93-H. Os bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos congêneres terão, para uso público:*

I – lavatórios;

II – porta-toalhas descartáveis.” (NR)

Art. 2º. O estabelecimento já em funcionamento na data de início da vigência desta lei complementar cumprirá no prazo de 90 (noventa) dias, contados dessa data.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de abril de dois mil e seis (04/04/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.517

Altera a Lei 6.256/04, que prevê método braile em hotéis e similares para atendimento de deficientes visuais, para dispor sobre sanção por sua transgressão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de abril de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art. 2º. da Lei nº. 6.256, de 25 de março de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:

“*Art. 2º. A transgressão a esta lei importará na cominação de multa a ser disciplinada pelo Poder Executivo, cobrada em dobro em caso de reincidência.”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de abril de dois mil e seis (04/04/2006).

1. PROJETO DE LEI 9532/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 5.163/98, para retificar e modificar disposições sobre contenção de favelas.

2. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 9466/2005 - FELISBERTO NEGRI NETO - Altera a Lei 6.347/04, para estender aos estabelecimentos públicos de saúde a exigência de afixação de cartaz com orientação sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre-DPVAT.

3. MOÇÃO 0104/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo ao Governo do Estado por criação de classes especiais nas escolas públicas.

1.b) Requerimentos deferidos

MARCELO ROBERTO GASTALDO

0830 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de ronda noturna nas escolas do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

ROBERTO CONDE ANDRADE

0831 - Solicitação, à Telefonica, de instalação de telefone público na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, defronte do n.º 1.797 (Parque Residencial Jundiá).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

0832 - Congratulações com o Prof. Dr. José Alexandre Barbuto pelo desenvolvimento da vacina anti-câncer de pele e rins.

ANA TONELLI

0833 - Congratulações com o Lions Clube Jundiá - Oeste pela passagem dos 32 anos de atividades.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

0834 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Honorato Silva.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

0835 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Geraldina Maria Saldanha Camargo.

0836 - Congratulações com a Igreja Batista da Redenção pela passagem de seu 4.º aniversário.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

0837 - Solicitação à ECT de implantação de caixa coletora de correspondências na Rua Mauro Torres, defronte do n.º 11 (Jardim Copacabana).

1.c) Indicações despachadas

ANA TONELLI

4637 - Melhorias na Praça Gines Cervantes de Jesus (Parque da Represa).

4638 - Operação "tapa-buracos" na Av. Geraldo Azzoni (Estrada do Rio Acima).

4639 - Limpeza de córrego localizado na Av. Geraldo Azzoni (Bairro Rio Acima).

4640 - Fiscalização quanto a estacionamento irregular na entrada e saída das EMEBs Prof. Pedro Clarismundo Fornari e Prof.ª Ângela Rinaldi Bagne (Bairro Rio Acima).

4641 - Nivelamento das avenidas Cia. Paulista de Estradas de Ferro e Aparecido de Souza (Bairro Horto Florestal).

4642 - Asfaltamento da travessa conhecida como "José Di Fiori" (Bairro Ponte São João).

4643 - Implantação de iluminação na travessa conhecida como "José Di Fiori" (Bairro Ponte São João).

4644 - Construção de guias e galerias de águas pluviais na travessa conhecida como "José Di Fiori" (Bairro Ponte São João).

4645 - Aplicação de herbicida nas calçadas e sarjetas da Rua Pirassununga (Jardim Mafalda).

ROBERTO CONDE ANDRADE

4646 - Melhorias para a Praça Ayrton Senna (Vila Guarani).

4647 - Aplicação de herbicida na calçada da Rua Maria José Maia de Toledo, altura do n.º 275 (Cidade Luíza).

4648 - Limpeza e corte de mato da Praça Miguel Cosloski (Cidade Luíza).

4649 - Tapamento de buracos na Av. Prefeito Luís Latorre, entre os n.ºs. 4.860 e 4.875 (Vila Lacerda).

4650 - Iluminação de área localizada na Rua Benoit Certain, próximo do n.º 54 (Vila das Hortências).

4651 - Corte de mato e limpeza do terreno na Rua Irmã Inês de Jesus, ao lado do n.º 31 (Vila Rio Branco).

4652 - Repinte de sinalização de solo "PARE" na travessa da Rua Evandro Cesar Gnaccarini, esquina com a Rua Manoel Maria Saraiva Filho (Vila das Hortências).

4653 - Reparos nos bancos da Praça João Baptista Mathias (Vila Ponte de Campinas).

4654 - Tapamento de buraco na Rua Padre Armando Guerrazzi, defronte do n.º 30 (Bairro Barreira).

4655 - Repinte de sinalização de solo na Rua Dulce Pinheiro de Moraes (Vila Municipal).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

4656 - Aplicação de herbicida na Av. Antonio Frederico Ozanan.

4657 - Pintura da faixa de pedestre e do redutor de velocidade na Rua Barão de Teffé, altura do n.º 960 (Jardim Campos Elíseos)

4658 - Recapeamento do estacionamento defronte do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca (Bairro Anhangabaú).

4659 - Operação "tapa-buracos" na Rua Fiore Della Nina (Vila Municipal).

4660 - Asfaltamento de todas as ruas do Jardim Bonfiglioli.

4661 - Implantação de unidade de pronto-atendimento em Vila Progresso.

4662 - Construção de escada de acesso para deficientes físicos na piscina do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca (Bairro Anhangabaú).

4663 - Operação "tapa-buracos" nas vias de Vila Graff.

4664 - Limpeza das luminárias da Rua Frederico Maion (Jardim das Bandeiras).

4665 - Substituição das lâmpadas da Rua Maria Branco (Vila Cristo Redentor) e da Rua Pedro Canalle (Bairro Cidade Nova I) por de maior potência.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

4666 - Limpeza e tapamento de buracos em terreno da Rua Ricardo César Fávoro, defronte do n.º 536 (Jardim Santa Gertrudes).

4667 - Reparos em boca-de-lobo da Rua Jussara, esquina com a Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).

4668 - Repinte das lombadas da Rua União (Parque União).

4669 - Limpeza e tapamento de buracos em terreno localizado na Rua Benedito Chripim (Jardim Santa Gertrudes).

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

4670 - Notificação do proprietário do terreno localizado na Av. Nami Azem, ao lado do n.º 400, para sua limpeza (Bairro Colônia).

4671 - Implantação de iluminação pública na Rua Ideal Padrão (Bairro Colônia).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

4672 - Tapamento de buraco na Praça da Bíblia (Vila Lacerda).

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

4673 - Inversão de mão de direção da Rua Eng.º Roberto Mange (Bairro Anhangabaú).

4674 - Rondas da Guarda Municipal nas proximidades da Av. União dos Ferroviários e adjacências (Vila Arens).

ANA TONELLI

4675 - Urgente limpeza e desassoreamento do Rio Jundiá-Mirim (Bairro Nova Odessa-Bairro Caxambu).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

4676 - Implantação de rede de esgoto na Travessa 1 da Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

4677 - Tapamento de buraco na Av. Francisco Maria Martins, defronte do n.º 449 (Jardim Martins).

4678 - Colocação de cascalho na Travessa 1 da Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

4679 - Recapeamento de poste na Rua Agostinho Baptista Barcaro (Bairro Pracatu).

4680 - Construção de calçada na Rua Londrina, após o n.º 649 (Jardim Martins).

4681 - Substituição de lâmpadas na Rua Londrina, defronte do n.º 865 (Jardim Martins).

4682 - Melhorias para a Praça José Maria de Oliveira (Vila Maringá).

4683 - Retirada de entulho defronte do bloco 16 do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

4684 - Limpeza de área pública na Rua Sebastião Dias de Andrade (Jardim Copacabana).

4685 - Corte de mato ao redor das instalações da UBS Dr. Luiz Alves de Godoy (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

4686 - Construção de galerias, bocas-de-lobo e remoção de raízes na Rua Formosa (Bairro Ponte São João).

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

4687 - Reparos na ponte que interliga a Av. Nami Azem e a Rua Alfredo Rodrigues de Paula (Bairro Cidade Nova I).

4688 - Limpeza da boca-de-lobo da Av. Amadeu Ribeiro, esquina com a Rua do Retiro (Bairro Anhangabaú).

4689 - Providências urgentes na ponte da Av. Maria Negrini Negro (Bairro da Toca).

4690 - Reforma da UBS Natal Guerra (Bairro Colônia).

4691 - Melhorias no atendimento ao público na UBS Natal Guerra (Bairro Colônia).

4692 - Construção de praça em área pública na Rua Padre Januário Barbosa (Jardim das Carpas).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

4693 - Poda de árvore na Rua Pedro Ravanhani, defronte do n.º 270 (Jardim São Camilo Novo).

4694 - Corte de mato, limpeza e poda de árvore na Rua Espírito Santo, esquina com a Rua Tenente José Roberto Reynaldo (Portal da Colina).

4695 - Asfaltamento da Rua Nicolau Carderelli (Jardim Paris).

4696 - Corte de mato e limpeza em área pública na Rua Dr. José Napoleão Mazzali e construção de escada de acesso ao lado n.º 332 (Jardim Esplanada).

4697 - Instalação de braço, bico de luz e luminária na Rua Catarina Anholon, defronte do n.º 21 (Jardim São Camilo Novo).

4698 - Corte de mato e limpeza de terreno da Av. Ângelo Rivelli (Jardim da Fonte).

4699 - Retorno do itinerário antigo da linha de ônibus Bairro Caxambu - Spiandorello.

4700 - Corte de mato, limpeza e poda de árvores na Praça Irineu Molinari (Bairro Caxambu).

4701 - Desratização da Rua Pedro Ravanhani, altura dos n.ºs. 137 e 270 (Jardim São Camilo Novo).

4702 - Nivelamento de vias do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

4703 - Instalação de equipamentos na Praça Waldemar Gonçalves (Jardim Santana).

4704 - Cobertura para a quadra poliesportiva da EMEB Prof.ª Judith Almeida Curado Arruda (Bairro Cidade Nova I).

4705 - Asfaltamento da Rua Aléssio Zomignani (Vila Joana).

4706 - Limpeza e desassoreamento do Córrego da Colônia.

4707 - Continuação das obras da canalização do Córrego de Vila Joana.

4708 - Tapamento de buracos e pavimentação de trecho da Rua 31 de Março, altura do n.º 18 (Vila Joana).

4709 - Tapamento de buracos na Rua Maestro José Maria Passos, altura do n.º 512 (Bairro Ponte São João).

4710 - Construção de defensas na Av. Luiz Zorzetti, junto ao Córrego da Colônia.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

4711 - Corte de mato e limpeza da viela que interliga a Rua Rugendas e a Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).

4712 - Poda de árvore na Av. Yolanda Ferreira Breda, defronte do n.º 279 (Jardim Pacaembu).

4713 - Tapamento de buracos na Rua Tiradentes, defronte do n.º 1.299.

4714 - Tapamento de buracos na Rua Lacerda Franco, esquina com a Rua Barão do Rio Branco (Vila Arens).

4715 - Contenção de barranco em terreno da Av. Nami Azem, ao lado do n.º 603 (Bairro Colônia).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

4716 - Tapamento de buraco em calçada da Rua Pedro Kachan, defronte do n.º 20 (Jardim Esplanada).

4717 - Corte de mato e limpeza da Praça Augusto Vicentin (Vila São Paulo).

4718 - Limpeza e concretagem da calçada da Av. União dos Ferroviários, proximidades do Viaduto Sperandio Pellicciari, sentido bairro-centro.

MARILENA PERDIZ NEGRO

4719 - Providências quanto a estreitamento de calçada na Rua Siqueira de Moraes, proximidades do n.º 352 (Centro).

4720 - Corte de mato, limpeza e desobstrução de canaleta na Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

2. ORDEM DO DIA

2.a) *Matéria apreciada*

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 0792/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir lavatórios e porta-toalhas descartáveis em bares e restaurantes. (APROVADO)

2. PROJETO DE LEI 9492/2006 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Concurso Literário “DESPERTE O POETA QUE EXISTE EM VOCÊ” (anual, no segundo semestre). (APROVADO)

3. PROJETO DE LEI 9517/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 6.256/04, que prevê método braile em hotéis e similares para atendimento de deficientes visuais, para dispor sobre sanção por sua transgressão. (APROVADO)

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1106/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.450/04, que prevê para os semáforos sinal de atenção intermitente no horário e locais que especifica. (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI 9438/2005 - ANA VICENTINA TONELLI - Denomina “Praça JEFFERSON DA PÓS” área pública do loteamento Chácara das Palmeiras (Bairro Medeiros). (APROVADO)

6. PROJETO DE LEI 9519/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “Avenida HAMILTON UNGARO” a Avenida Marginal Leste de Vila Hortolândia. (ADIADO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/04/2006)

7. MOÇÃO 0102/2006 - LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO - Apelo ao Governo Federal pela instituição do programa de livros didáticos no terceiro grau. (APROVADA)

8. MOÇÃO 0103/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo ao Governo Federal por medidas mais enérgicas na punição dos praticantes do crime de trabalho escravo no país. (APROVADA)

2.b) *Requerimentos ao Plenário aprovados:*

MESA

0513 - Realização de Sessão Especial, em 07 de abril de 2006, em comemoração aos 40 anos da Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti-EDEVAV.

GERSON HENRIQUE SARTORI

0514 - Informações do Executivo sobre contrato firmado com a Empresa JHA de Simone Construção Ltda.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

0515 - Informações do Executivo sobre a Guarda Municipal.

0516 - Informações do Executivo sobre possível cessão de espaço para instalação de filial da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão-LABRE.

MARILENA PERDIZ NEGRO

0517 - Informações do Executivo sobre contratação de empresas para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas urbanas.

0518 - Informações do Executivo sobre restrição da marina do Parque da Cidade.

0519 - Informações do Executivo sobre a Viela 7, paralela à Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

ANA TONELLI

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 9.532

Art. 1º - As disposições abaixo elencadas da Lei nº 5.163, de 24 de agosto de 1998, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 8º - *Os embargos consistem na imediata paralisação das obras ainda em andamento, sejam essas, ampliação ou construção.*”(NR)

“Art. 15 - *A Comissão Deliberativa, constituída na forma do art. 37 desta Lei, tem a competência decisória de segunda instância para apreciação e decisão dos recursos interpostos aos Autos de Imposição de Penalidades.*”(NR)

“Art. 17 - (...)

Parágrafo único - No caso específico das alíneas “a” dos incisos I e II do art. 3º desta Lei, constatada a infração, pelos agentes fiscalizadores no momento de sua ocorrência, a recuperação da posse do bem será realizada, por meio do esforço imediato, com o emprego dos meios necessários e indispensáveis à restituição do bem público, lavrando-se o competente Auto de Infração, com a descrição das ações desenvolvidas.”(NR)

“Art. 18 - *O Auto de Infração será lavrado em 3 (três) vias, destinando-se a primeira ao autuado, e conterà:*

I – nome do autuado e endereço;

II – local, dia e hora da lavratura;

III – descrição do fato que constitui a infração e as circunstâncias pertinentes;

IV – a indicação do dispositivo legal onde conste a infração e as penalidades;

V – intimação ao infrator para, no prazo de 15 (quinze) dias, ofertar impugnação, por escrito e dirigida ao Agente Supervisor da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob pena de lhe ser imposta a penalidade;

VI – assinatura do autuante, aposta sobre seu nome legível e seu cargo ou função;

VII – assinatura do autuado ou infrator, ou de seu representante, mandatário ou preposto, ou menção à circunstância determinante da impossibilidade ou recusa de assinatura.

Parágrafo único - Não sendo procedida a intimação na forma do inciso V deste artigo, aplicar-se-á o disposto no art. 26 desta Lei.”(NR)

“Art. 20 - (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - *A decisão pela improcedência da autuação, motivará o arquivamento dos autos.* (NR)

§ 3º - *A decisão pela procedência da autuação dará ensejo à lavratura do Auto de Imposição de Penalidade;* (NR)

§ 4º - *A não apresentação da impugnação no prazo legal acarretará a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade, com a aplicação imediata do disposto no § 3º do art. 24 desta Lei.*”(NR)

“Art. 24 - *Ofertado o recurso e, após as diligências efetuadas, caso a Comissão Deliberativa, a seu próprio critério, entenda por efetivá-las decidirá, de forma fundamentada, pela manutenção ou não da penalidade imposta.* (NR)

(...)”

Art. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar algumas disposições da Lei Municipal nº 5.163, de 24 de agosto de 1.998, que regula a contenção de núcleos de submoradias, fixando normas gerais, bem como fazendo previsão das penalidades a serem aplicadas nos casos de infração.

As alterações propostas são mínimas, porém são necessárias para facilitar a compreensão da lei pelos municípios e facilitar sua aplicabilidade, bem como corrigir erros de redação, no caso dos arts. 8º e 15.

Tendo em vista a natureza das alterações, a proposta não tem implicações de ordem financeiro-orçamentária.

Isto posto, expostos os motivos que ensejaram a presente propositura, certos estamos de merecer o apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ofício G.P.L. nº 089/2006
Processo nº 06.720-2/2006
Jundiá, 22 de março de 2006

Excelentíssima Senhora Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores que amparados nas prerrogativas que nos são conferidas pelo artigo 72, inciso VII c.c. artigo 53 da Lei Orgânica do Município, estamos apondo **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 9.466, aprovado por essa Egrégia Edilidade na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2006, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, pelos motivos expostos a seguir:

Não obstante os objetivos pretendidos pelo autor do projeto, emergem claros os vícios que pesam sobre a proposição, e que impedem sua transformação em Diploma Legal.

Visa a propositura em questão alterar a Lei nº 6.347, de 15 de junho de 2004, para estender aos estabelecimentos públicos de saúde a exigência de afixação de cartaz com orientação sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

É certo que a iniciativa impõe atribuição a este Executivo, o que é vedado por lei.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46, incisos IV e V, prevê como sendo privativa da órbita do Chefe do Executivo a apresentação de propostas que versem sobre organização administrativa e imposição de atribuições aos Órgãos da Administração, “in verbis”:

“Art. 46 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV – organização administrativa matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

V – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;”
(grifamos)

Corroborando a norma legal antes transcrita, está o art. 72, XII, do mesmo diploma legal, que dispõe:

“Art. 72 – Ao Prefeito compete, privativamente:

(...)

XII – dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;”

Como se não bastasse, a propositura se apresenta inócua, na medida em que não impõe sanções em caso de descumprimento. Com efeito não possui eficácia.

Diante do exposto, verifica-se a ingerência do Poder Legislativo em esfera que não lhe é própria, maculando o projeto de lei em apreço com os vícios da ilegalidade e inconstitucionalidade, em ofensa ao princípio da independência e harmonia dos Poderes, previsto nos artigos 2º, 5º e 4º das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, respectivamente.

Assim, expostas as razões que impedem a transformação do presente projeto em lei, acreditamos que os Nobres Edis não hesitarão em manter o VETO TOTAL, ora aposto.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exmª. Srª.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
 DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
 NESTA

MOÇÃO Nº. 104

Apelo ao Governo do Estado por criação de classes especiais nas escolas públicas.

Considerando que o processo de inclusão das crianças portadoras de necessidades especiais nas escolas do Estado é uma experiência exultante para uns, mas frustrante para a grande maioria dos envolvidos;

Considerando que muitas crianças – já que isso depende do grau de comprometimento da capacidade de aprendizado de cada um – não alcançam o desempenho adequado, tornando-se apáticas e muitas vezes discriminadas pelas outras crianças;

Considerando que muito deste processo acaba se dando pelo fato de não haver profissionais preparados atuando nas salas de aula, que neutralizariam – através de ações eficazes – qualquer tipo de constrangimento, pois as atividades se dariam de forma natural dentro de cada procedimento;

Considerando que as dificuldades começam com a própria estrutura física do prédio, que produz barreiras arquitetônicas intransponíveis para certos alunos, o que não corrobora a temática da “escola inclusiva”;

Considerando que prédios antigos, professores sem preparo e uma estrutura ineficiente terminam por colaborar para que inúmeras crianças “percam o embalo”, desanimem, desistam dos cursos, o que não é de interesse nem para pais, nem para elas, que acabam sem o devido aproveitamento e perdendo a chance de se tornarem verdadeiros cidadãos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Governo do Estado por criação de classes especiais nas escolas públicas, dando-se ciência desta deliberação ao digno Sr. Governador.

Sala das Sessões, 04/04/2006

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
 “Val”

Câmara Municipal de Jundiá
 do Estado

DECLARAÇÃO DE BENS
 (Lei Orgânica do Município nº 11.327-42-1/04)

Bem(s) declarado(s):
 Valor Anual (R\$):

NOME: FELISBERTO MEGRE NETO		CPF: 981.028.88-9
RG: 4.841.624-9/SP		
Residência: Rua Coronel Augusto D'Elia, 175 - Apto. 22 - Cidade Síria - Jundiá - SP.		
Profissão: ENGENHEIRO CIVIL		Estado Civil: Solteiro
CARGO	ATO	DATA DO ATO
VEREADOR	DESELIAMENTO	03/04/2006
Item	Descrição	Valor Anual (R\$)
1.	Um Apto. à Rua Coronel Augusto D'Elia, 175 - Apto. 22 - Jundiá/SP.	216.933,00
2.	Um Apto. à Rua Coronel Augusto D'Elia, 111 - Apto. 12 - Jundiá/SP.	34.001,00
3.	Um Galpão em terreno à Rua do Refúgio, 2.823 - Jundiá/SP.	281.208,49
4.	792.000 quotas de Capital Social da Empresa Megre Engenharia e Incorporação Ltda.	792.000,00
5.	Um automóvel Corolla Ano 2004 - Modelo 2003	34.000,00
6.	Saldo em VEST. Unifonias Seguros e Previdência - Ag. Jundiá/SP.	41.100,00
7.	Saldo de Investimentos Previden - CF Banco de Brasil - Ag. Jundiá/SP.	246.214,10
8.	Saldo c/c Banque - Ag. Jundiá/SP.	1.026,41
9.	Saldo c/c Caixa Econômica Federal - Ag. Jundiá/SP.	8.143,14
TOTAL		1.649.426,00

Jundiá, 04/04/2006

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 (Processo nº 45.928)

Objeto: Aquisição e instalação de aproximadamente 443m² de cortinas tipo rolô;

Modalidade: Convite nº 01/05;

Homologado para a proposta vencedora da licitante: Tonet Comércio e Confecção Ltda. ME, com o valor global de R\$ 50.835,00 (cinquenta mil e oitocentos e trinta e cinco reais); Prazo de vigência contratual: Entrega imediata em conformidade com o § 4º do artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93; A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
 (Processo nº 45.928)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da Licitação Convite nº 01/06, Processo nº 45.928, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, favorável à empresa TONET COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA. ME, convocando-a para concretizar o fornecimento do material em consonância com os requisitos do Edital.

CUMPRÁ-SE.

Jundiá, 05 de abril de 2006.
 ANA TONELLI
 Presidente